



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subcontroladoria de Gestão Interna

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 3/2024 - CGDF/SUBGI Brasília-DF, 23 de setembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO SEI N°: 00480-00003802/2024-83

INTERESSADO: Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF)

ASSUNTO: Contratação direta de curso aberto para capacitação de servidores lotados na Subcontroladoria de Correição Administrativa.

Trata de contratação direta da empresa IBEDIC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda-ME, para inscrição de 04 (quatro) servidores para participação no curso "Corregedoria 3E - Eficiente, eficaz e efetiva", a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, em Brasília/DF, cfe especificações constantes no Termo de Referência 6 (151330277) e no Termo de Aprovação 6 (151690589). Considerando o Parecer 31 (151763213) aprovado pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal (151772721) que versa pela **viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021** e ainda o que dispõe o Parecer Referencial n° 61/2024-PGDF/PGCONS (149723905), cumpridas as exigências e recomendações do opinativo, **AUTORIZO** a referida contratação fundamentada no art. 72, inciso VIII, "f" da Lei n° 14.133/2021, com fulcro na competência delegada no inciso V do art. 1° da Portaria CGDF n° 60 de 26 de abril de 2024.

Ato contínuo, considerando a informação de Disponibilidade Orçamentária 85 (151691893), nos termos do art. 29 e incisos I e II do art. 30, ambos do Decreto n° 32.598/2010 e o que dispõe o art. 223 do Decreto n° 44.330/2023 que regulamenta a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, **na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO** a continuidade dos procedimentos, bem como a emissão dos demais documentos orçamentários necessários, em favor da **IBEDIC Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda-ME**, CNPJ n° 18.184.506/0001-63, no valor de **R\$13.960,00** (treze mil, novecentos e sessenta reais), para a participação de servidores desta Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) no curso "Corregedoria 3E - Eficiente, eficaz e efetiva".

Encaminha-se à Coordenação de Orçamento e Finanças (COFIN) e à Coordenação de Suprimento e Contratos (COSUP), no que compete a cada unidade, para providências relacionadas a contratação e a publicação do extrato de inexigibilidade no sítio eletrônico oficial, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei n° 14.133/2021 c/c art. 228 do Decreto n° 44.330/2023 e demais normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Subcontrolador(a) de Gestão Interna**, em 23/09/2024, às 15:02, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=151787668)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=151787668)
verificador= **151787668** código CRC= **07F1E72D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
2108-3212

00480-00003802/2024-83

Doc. SEI/GDF 151787668